



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**



Débora Eloí Fernandes

**A reprodução do racismo estrutural no jornalismo: a abordagem do caso
George Floyd no Portal G1**

Monografia

Mariana
2022

Débora Eloi Fernandes

**A reprodução do racismo estrutural no jornalismo: a abordagem do caso
George Floyd no Portal G1**

Monografia apresentada ao curso Jornalismo da
Universidade Federal de Ouro Preto como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Me. Rondon Marques Rosa

Mariana
2022

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F363r Fernandes, Debora Eloi.

A reprodução do racismo estrutural no jornalismo: a abordagem do caso
George Floyd no Portal G1. [manuscrito] / Debora Eloi Fernandes. - 2022.

35 f.: il.: color..

Orientador: Me. Rondon Marques Rosa.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Jornalismo .

1. Mídia social. 2. Racismo na imprensa. 3. Violência na imprensa. I. Rosa,
Rondon Marques. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 323.12

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Débora Eloi Fernandes

A reprodução do racismo estrutural no jornalismo: a abordagem do caso George Floyd no Portal G1

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo

Aprovada em 23 de junho de 2022.

Membros da banca

Prof. Me. Rondon Marques Rosa - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof.ª Dr.ª Agnes Francine de Carvalho Mariano - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof. Dr. Frederico de Mello Brandao Tavares - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Rondon Marques Rosa, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rondon Marques Rosa, JORNALISTA**, em 05/07/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356970** e o código CRC **05C8821F**.

AGRADECIMENTOS

**À minha família ...
Aos amigos ...
Ao meu filho Francisco.**

RESUMO

O objetivo do trabalho é averiguar se existe ou não a presença do racismo estrutural, a identificação dos espaços simbólicos de poder e a evocação da violência contra negros nas notícias divulgadas após a morte do americano George Floyd, que foi asfixiado por um policial branco em maio de 2020. As matérias selecionadas foram retiradas do site G1 e o material foi dividido em quatro categorias, baseado nos referenciais teóricos do racismo estrutural. Baseada na análise de discurso francesa, a busca é para contextualizar de que maneira o jornalismo tem um significado importante dentro do cenário comunicacional para dar sentido e qualidade e portanto, demonstrar de que modo o racismo estabelece relação direta com a língua e a forma a qual contribuem para significar sujeitos. Ao final, identificamos traços de que a mídia assume um papel de perpetuar a condição do negro, mesmo que de forma sutil.

Palavras-chave: racismo; violência; mídia.

ABSTRACT

The objective of the work is to investigate whether or not there is the presence of structural racism, the identification of symbolic spaces of power and the evocation of violence against blacks in the news released after the death of the American George Floyd, who was asphyxiated by a white police officer in May. 2020. The selected materials were taken from the G1 website and the material was divided into four categories, based on the theoretical framework of structural racism. Based on French discourse analysis, the search is to contextualize how journalism has an important meaning within the communicational scenario to give meaning and quality and therefore demonstrate how racism establishes a direct relationship with language and the way in which contribute to signify subjects. In the end, we identified traits that the media assumes a role of perpetuating the condition of black people, even if in a subtle way.

Keywords: racism; violence; media.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Apesar das medidas de distanciamento social impostas por causa da pandemia de covid-19, os protestos reuniram multidões	21
--	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. A LEGALIZAÇÃO DA MORTE	10
2.1 Foucault x Mbembe	11
2.2 Racismo estrutural	13
2.3 A morte na mídia	16
2.4 A pesquisa de George Gerbner	17
3. VERIFICAÇÃO DE CASOS	19
3.1 Textos que minimizam o racismo	20
3.2 Textos que exaltam a violência	23
3.3 Textos que amenizam a culpa do agressor	25
3.4 Textos que descredibilizam os protestos	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de maio de 2020, George Floyd, um homem negro, foi abordado com a suspeita de ter utilizado uma cédula falsificada de US \$20,00 (vinte dólares) para comprar um maço de cigarro. Ele morreu na cidade de Minneapolis, no estado de Minnesota, depois que Derek Chauvin, um policial branco, pressionou o joelho no pescoço dele por 8 minutos e 46 segundos. A partir do acontecimento, uma onda de protestos contra a violência policial e assassinato de pessoas negras deu origem ao movimento chamado “Black Lives Matter” nos EUA, no Brasil, “Vidas negras importam”. Em junho de 2021, o policial Derek acabou sendo condenado a 22 anos de cadeia pelo assassinato de Floyd.

O foco principal desta monografia é investigar se o racismo estrutural está presente na mídia, de acordo com teóricos, e verificar se podemos identificar sua efetivação e seus impactos. Será investigado como foi o posicionamento do portal de notícias G1¹, acerca do caso George Floyd. A proposta é observar como o episódio foi tratado e se houve a perpetuação do racismo estrutural nas notícias analisadas e seus desdobramentos, além disso pontuar como o corpo pode ser utilizado como espaço de poder.

Para investigar como a mídia pode ou não ter o papel de perpetuar estereótipos raciais, é importante posicionar o lugar de fala da autora desta pesquisa, já que sou uma mulher, negra e estudante de jornalismo. Pelo lugar social que ocupo, o tema tem muita proximidade com minha realidade e das pessoas à minha volta, além disso estou me preparando para atuar no mercado e busco ter uma percepção diferente da voz corrente. Independente das questões pessoais que possam mobilizar a pesquisa, é preciso compreender como nossa sociedade possui mecanismos para controlar corpos e definir quem vive e quem morre a partir da legitimação da violência. O estudo da relação entre mídia e racismo se faz necessário para compreender como o papel do jornalista é importante para a manutenção ou desconstrução de estereótipos raciais. Fazemos parte de uma estrutura social que desde a infância nos ensina como nos comportar no coletivo e muitas vezes, inconscientemente, perpetuamos conceitos e ideias que excluem, humilham e discriminam.

Como base desta pesquisa, os conceitos de biopoder ou biopolítica de Michel Foucault (1976), juntamente ao de necropolítica definido por Achille Mbembe (2018), servirão de ponto de partida. Esse percurso é a tentativa de explicar a razão de tantos casos apontados

¹ eleito um dos melhores portais de notícias em 2021 pelo My Best Brazil)

como abuso policial que, em 2020, segundo o Jornal Estado de S. Paulo², representou 13,3% do total de mortes³ violentas no Brasil, além do racismo e exclusão de sujeitos da nossa sociedade, baseado em sua raça. O conceito de racismo estrutural de Silvio Almeida (2018) e sua influência busca delimitar como mecanismos de poder agem na composição da sociedade brasileira.

Se realmente queremos construir uma sociedade igualitária, é necessário compreender qual o papel que cada estrutura socioeconômica desempenha e qual contribuição ela pode gerar/manter para a reprodução do racismo, a fim de desenhar estratégias eficazes para o seu enfrentamento. Nesse cenário a análise do objeto, como combate à desigualdade racial na área comunicacional é essencial, de modo que sem uma mídia efetivamente antirracista não é possível pensar em uma sociedade mais igual. Assim, utilizando os conceitos da Teoria do Cultivo, buscamos entender os impactos da violência apresentada pelos meios de comunicação e o relacionamento entre mídia e violência, que são elementos presentes no caso analisado.

Na sociedade brasileira as diferenças sociais entre brancos e negros estão presentes no nosso cotidiano. Além do aspecto econômico, no qual pessoas pretas e pardas (a combinação desses grupos forma a classificação “raça negra”, segundo o IBGE) são maioria entre as que possuem rendimentos mais baixos, a persistência de situações de maior vulnerabilidade, indicada por evidências nos campos da educação, saúde, moradia, entre outros, mostram evidente desequilíbrio na garantia de direitos em prejuízo para a população negra.

O preconceito tem como base em estereótipos que envolvem o pré julgamento para com grupos étnicos raciais. Nesse viés, uma ferramenta utilizada para reprodução de certos padrões negativos é a sutileza do racismo no Brasil através de piadas que por meio da amenização da seriedade constroem imagens ruins e ridicularizantes sobre negros que pode causar danos a auto-estima, por serem divulgadas de modo amplo e abertamente.

Dentro dos processos comunicacionais é necessário entender os impactos da violência e como ela é apresentada na mídia, a fim de compreender as consequências, como os veículos de comunicação podem ou não contribuir para reforçar a violência sobre grupos raciais pré estabelecidos.

² *Pertence ao Grupo Globo*

³ <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,letalidade-policial-atinge-o-maior-patamar-da-serie-historica,70003480086>

No caso George Floyd, através da análise do discurso, coleta de dados, avaliação da escrita, pronomes, termos utilizados para designar atitudes e sujeitos nas matérias, poderemos chegar a essas conclusões. A pesquisa, é baseada na análise de discurso francesa e buscamos contextualizar como palavras, termos e expressões têm um significado dentro do contexto comunicacional para dar sentido e qualidade ao objeto de estudo. Portanto, demonstrar como o racismo estabelece relação direta com a língua, discurso, ideologia e como se relacionam para significar sujeitos.

O tipo de pesquisa escolhido foi o documental e a partir de uma leitura reflexiva e crítica será possível apurar termos e expressões que podem qualificar o objeto de estudo. Iniciamos com um mapeamento, no espaço da semana de 27 de maio até 3 de junho de 2020, para recolher notícias que envolvessem o crime no portal de notícias G1. Após esta etapa, realizamos a análise discursiva sobre o que a matéria apresenta de relevante para associar aos conceitos e processos da pesquisa. No referencial teórico, trazemos a busca para entender a política de morte e suas consequências. Durante a análise temos um debate sobre o papel do jornalismo em influenciar e seu poder de perpetuar ou não estereótipos raciais e contribuir com a violência na mídia. Ao concluir, são apresentadas as respostas para o problema de pesquisa e toda a investigação.

2. A LEGALIZAÇÃO DA MORTE

Para entender as relações de poder, como elas acontecem, suas consequências e como são apresentadas na mídia é preciso entender todos os mecanismos que rondam nossa sociedade, a fim de compreender o contexto histórico-social. Foucault e Mbembe discutem sobre como a história e a política influenciam na forma como os indivíduos são separados e sempre estão subjugados às leis do estado, que muitas vezes, pode ser separacionista ao decidir quais indivíduos merecem viver ou devem morrer. Silvio Almeida, discorre acerca de quais mecanismos legitimam a violência racial, mostrando que os episódios de racismo são reflexos de ideais imersos dentro de nossa sociedade e que nos acompanha desde as raízes do descobrimento do Brasil e se perpetua até os dias atuais.

Como a violência é apresentada na mídia pode influenciar a visão dos consumidores desse tipo de conteúdo. Quando um episódio de violência é apresentado, pouco se questiona sobre quais impactos aquela exposição pode gerar. Além disso, isso se faz necessário para contextualizar o caso George Floyd, onde existem relações de poder bem definidas: o opressor é o policial com a legitimidade do estado e o oprimido é um cidadão juntamente com a população negra.

Para localizar este trabalho dentro das diretrizes das teorias da comunicação, utilizamos a Teoria do Cultivo desenvolvida pelo professor George Gerbner. Em meados da década de 1970, deu início ao estudo onde pesquisava indicadores culturais, com foco para TV, buscando entender os efeitos e as consequências dos meios de comunicação na vida das pessoas a longo prazo. Surge assim, o nome da teoria, uma espécie de figura de linguagem, como algo que fosse plantado, regado, indo se desenvolvendo e crescendo até ser colhido em certo tempo.

2.1. Foucault x Mbembe

Foucault (1975) começa seu livro *Vigiar e Punir* descrevendo uma situação que se passa no século 18 na França, na qual um indivíduo tem o corpo desmembrado, em praça pública, após ser condenado por ter matado o pai. O suplício ainda era a forma de punição para os indivíduos que cometiam crimes, a fim de evitar que outras pessoas cometessem a mesma infração. Até aquele momento, a leitura do poder era tida como sinônimo de torturas e as principais formas de punição eram físicas, ligadas ao corpo.

Com o surgimento da Modernidade, os princípios iluministas e a racionalidade, muda-se a concepção de dominação, que passam a ser focados na disciplina dos corpos. Rompendo com o suplício, surgem leis fixas, organizadas em artigos, que prescrevem qual será a punição para o crime segundo o código penal. Essa reviravolta é importante para pensarmos o corpo e a mente como instrumento de controle de poder. Para entender como o corpo se torna uma forma de poder que tem efeitos na mente, Foucault cria o conceito de biopoder. Publicado em 1976, a obra *"História da sexualidade - A vontade de saber"*, tem em seu quinto capítulo, nomeado de "Direito de morte e poder sobre a vida", o conceito de biopoder que "foi nada menos do que a entrada da vida na história - isto é, a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder" (FOUCAULT, 2014, p. 153).

Ainda na época em que o suplício era tido como forma de poder absoluto, do monarca, o soberano decidia quem iria viver e quem ia morrer. Eram escassas as políticas para que as pessoas tivessem vida digna, ou qualidade nela, principalmente para os indivíduos que eram de classes sociais inferiores,.

Com a modernidade, o poder se torna localizado a partir da disciplina dos corpos, surge um novo conceito intitulado fazer viver ou deixar morrer. Este novo conceito, a partir da disciplina corporal, também pode ser problemático uma vez que não resolver de maneira correta o problema, já que:

O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que mais podem tornar indomável seu caráter. Quando se vê assim exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado habitual de cólera contra tudo o que o cerca; só vê carrascos em todos os agentes da autoridade; não pensa mais ter sido culpado; acusa a própria justiça. (FOUCAULT, 1976 p. 235).

Mbembe (2018) mostra que o corpo como forma de política/tecnologia se torna alvo de um sistema estruturalmente racista dando poder aos “novos soberanos” e a legitimidade de usar políticas públicas institucionais para matar. “[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, este velho direito soberano de matar” (MBEMBE, 2018, p. 18). Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado.

Mbembe (2018) coloca que “[...] a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”. Isso, basicamente, é o manter vivo ou deixar morrer. Fazer viver é a legitimação do estado soberano em relação ao indivíduo, dizendo qual indivíduo pode sobreviver e do outro lado, ativamente, ele faz com que alguns indivíduos morram. Sendo assim, a política se torna uma forma de guerra, que visa eliminar e assassinar. Todos os meios de se fazer política são para alcançar o poder para que ali, nesse estágio, seja legitimado o ato de matar. Para ele o nazismo foi um exemplo dessa forma de opressão sendo que, a soberania respaldada por leis, dá poder para matar sujeitos que não são vistos como parte da sociedade. Sobre o entendimento acerca da soberania e o foco de seus questionamentos, ressalta que:

[...] aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações. Tais formas de soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tal como os campos da morte, são elas que constituem o nomos do espaço político que ainda vivemos. Além disso, experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão e a verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais palpáveis, tais como a vida e a morte (MBEMBE, 2017, p. 11).

2.2. Racismo estrutural

Como verificamos, o racismo na atualidade permanece sendo capaz de criar mecanismos de vulnerabilidade para determinados grupos raciais estabelecidos, por meio de políticas que viabilizam essa condição. Como consequência cria meios que colocam pessoas em situações de pobreza e miséria, ao mesmo tempo que define lugares de ocupação do poder. O professor Silvio Almeida Lana, em seu livro *Racismo Estrutural* (2018), define os três principais tipos de violência racial: estrutural, institucional e individualista. Sendo o individualista aquele tido como patologia ou anormalidade, visto como desvio de moralidade de um sujeito individual, fora do grupo. O institucional é aquele resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. Já o estrutural, sendo aqui nosso foco, vem das raízes dos sistemas sócio-políticos que, de forma sutil, age no inconsciente e garante a perpetuação da discriminação entre as raças. Além disso o autor também apresenta o conceito de racismo:

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018, p.22).

Também é necessário destacar outros conceitos adicionais para a compreensão do pensamento acerca do racismo. O autor coloca que o preconceito racial é um pré julgamento que fizemos agrupando raças a respectivos esteriótipos, por exemplo, que negros são bons em esportes e asiáticos bons em cálculos. Quando atribuímos preconceitos a alguns grupos raciais podemos reforçar vantagens e desvantagens sociais, como ao achar que brancos estão mais aptos a estarem em cargos de lideranças, pensamento que acaba beneficiando este grupo e dando certas vantagens. Já a discriminação é dar um tratamento inferior em decorrência neste caso, da raça da pessoa. A forma direta acontece quando existe repúdio ostensivo a grupos e pessoas devido a sua etnia. Pressupõe-se que as pessoas são discriminadas a partir de um único vetor e também que a imposição de um tratamento desvantajoso requer a existência da intenção de separar. A forma indireta é o processo em que a situação específica de grupos minoritários é negligenciada ou sobre a qual são impostas regras de “neutralidade racial” sem que se leve em conta a existência de diferenças sociais significativas, pelo direito ou por impacto adverso.

Almeida (2018) aponta que o racismo não é algo natural, é um processo. Um ato de violência ou discriminação contra alguém derivado da sua raça não é capaz de, em sua totalidade, definir o que é o racismo. Esse processo é reforçado como um todo na constituição de vantagens e desvantagens atribuídas a grupos raciais. Segundo Munanga (1988) as áreas da biologia, a raça não é algo natural mas para que haja a raça é necessário um processo histórico que valida formas sistêmicas de preconceitos baseados em grupos, passando a fazer parte de uma dinâmica institucionalizada.

Foram, portanto, as circunstâncias históricas de meados do século XVI que forneceram um sentido específico à ideia de raça. A expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo forjaram a base material a partir da qual a cultura renascentista iria refletir sobre a unidade e a multiplicidade da existência humana. Se antes desse período ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no homem universal (atentar ao gênero aqui é importante) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas.[...] Ainda que hoje seja quase um lugar-comum a afirmação de que a antropologia surgida no início do século XX e a biologia – especialmente a partir do sequenciamento do genoma – tenham há muito demonstrado que não existem diferenças biológicas ou culturais que justifiquem um tratamento discriminatório entre seres humanos, o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários. (ALMEIDA, 2018, p.22).

O racismo é sempre uma relação de poder, visto que em sua dualidade, ao ponto que dita que alguns indivíduos estão condicionados à pobreza, por outro lado existem grupos que estão subjugados a privilégios. Para Almeida (2018), não existe racismo que não seja estrutural, visto que todo o processo depende de disposições sociais para que a discriminação aconteça de forma sistêmica e esse poder funcione sempre no mesmo sentido. Então são necessários mecanismos estatais, ideológicos, jurídicos e econômicos para reproduzir esse imaginário social sobre o comportamento de pessoas de grupos racializados (como por exemplo negros e judeus) e reforçar ou perpetuar a condição dos indivíduos. Sendo assim, o racismo só funciona quando há envolvimento de todos esses mecanismos.

[...] uma das características das instituições é se reformar para dar conta de seus conflitos internos e responder aos externos, a fim de preservar a sua existência e também as condições de dominação do grupo no poder. Por isso, não é incomum que instituições públicas e privadas passem a contar com a presença de representantes de minorias em seus quadros sempre que pressões sociais coloquem em questão a legitimidade do poder institucional. (ALMEIDA, 2018, p.68)

Quando se criam instituições que reproduzem comportamentos, e transformam indivíduos em sujeitos que naturalizam a existência de raça, mediante os mecanismos já citados, é possível fazer com que as instituições funcionem dentro da estrutura. Ou seja, o racismo institucional está contido no racismo estrutural. É importante entender que todas as formas de violência racial andam juntas, quando há separação, há uma tentativa de resolver o problema, como se fosse algo pontual.

“Quando achamos que só existe racismo institucional, pressupõe-se que a forma de combatê-lo é mudando o funcionamento da instituição. Uma dessas soluções seria a criação de políticas de inclusão racial, como as cotas. Ao observar a realidade vemos que não é suficiente para sanar o problema como um todo. Em contrapartida, quando afirmamos que só existe racismo individual, entende-se que o racismo é uma manifestação consciente do indivíduo, e a solução seria punir esse indivíduo, o que também não gera impacto em grande escala no combate a esta forma de violência.” (ALMEIDA, 2019, online).

Já o racismo estrutural, seria como a “Mãe”, uma vez que sua existência é a prova das outras formas individuais ou institucionais da violência racial, e resolver o problema seria como invalidar as outras formas de racismo.

Como indivíduos que compõem uma sociedade, somos condicionados a pensar como quem dita as regras do jogo. Somos seres que discriminam, que naturalizam a desigualdade, pois somos socialmente constituídos para que a desigualdade apareça associada a determinados grupos, sejam negros, indígenas, lgbts, dentre outros. O racismo estrutural, juntamente aos mecanismos de perpetuação do mesmo, são observados na sociedade de diversas formas. Seja quando um indivíduo negro é perseguido por um segurança dentro de um shopping, o número crescente de mortes de pessoas negras pela polícia, a explosão de denúncias por injúria racial, o perfil das pessoas que vivem em situação de pobreza etc. Na outra vertente existem os sujeitos privilegiados por toda essa estrutura, observada quando a polícia utiliza de abordagens violentas nas favelas mas se comporta de forma branda nos condomínios de luxo; quando indivíduos que se beneficiam da cor da pele para assumir cargos de chefia; quando pessoas que não precisam andar com identidade em seus bolsos pois não correm risco de sofrer abordagem policial; todas essas essas diferenças entre brancos e negros são validadas pelo racismo estrutural.

2.3. A morte na mídia

Em uma sociedade cada vez mais midiaticizada, o impacto das novas tecnologias confere ainda mais aos textos, às imagens e às produções sonoras o poder de exposição e a capacidade de produção cognitiva. Para Rezende e Barbosa (2007) o ambiente midiático é caracterizado como lugar de performance de vozes de personagens que ritualizam e recriam a morte.

Não é difícil perceber a essencialidade da mídia, onde é possível visualizar os mais variados discursos e posicionamentos. Até porque, os meios de comunicação são os grandes disseminadores, de forma profissional, pela divulgação das informações, cada vez mais acessíveis e velozes com intuito de atingir aos mais diferentes públicos, e este acesso às informações é necessário.

Vivemos a era da informação, onde tudo é visto em tempo real, notícias internacionais são transmitidas para o mundo todo com uma rapidez que seria impensável há alguns anos atrás. E nesse contexto, percebe-se que a mídia, apesar de ter um papel fundamental para a sociedade, pode também, agir de forma negativa e tendenciosa, de acordo com interesses próprios ou de financiadores, influenciando o pensamento humano e formação da moralidade.

As novas tecnologias da informação podem contribuir para uma ressignificação da morte em nosso meio a partir da exibição do corpo morto, isso reforça o laço de interatividade, presença e lembrança de um sujeito que já se foi. Experiências que usam o corpo falecido na mídia, como os portais de notícias, acabam por transformar o comportamento humano diante de uma presença de morte, a partir das tendências articuladas pelas tecnologias digitais de comunicação e informação, gerando uma nova visão a respeito do falecimento.

Na contemporaneidade, há uma nova maneira de a humanidade se colocar diante da morte. Ao mesmo tempo que alimentam o desejo de se afastar de seu próprio óbito, os meios de comunicação são a via principal de contato com o falecimento do outro. O decesso, que é sempre a do outro, é algo que agora se encontra mais próxima. (REZENDE e BARBOSA, 2007, online). Além disso, como a pesquisa de Gerbner (1986) mostrou, a forma como os meios de comunicação divulgam os fatos pode até ampliar a violência e banalizar a vida.

2.4. A pesquisa de George Gerbner

Modificando os processos de contar histórias, a TV transformou o processo cultural em um sistema centralizado, padronizado, mercadológico e patrocinado. Esse processo está nas mãos de interesses comerciais globais que se preocupam com as vendas mais do que operacionalizar decisões cidadãs. “Sabe, quem conta as histórias de uma cultura realmente governa o comportamento humano. Costumava ser o pai, a escola, a igreja, a comunidade. Agora é um punhado de conglomerados globais que não têm nada a dizer, mas muito a vender.”⁴ (GERBNER, 1986, np).

A teoria preocupa-se com o impacto da mídia no dia a dia das pessoas e afirma que essa capacidade midiática tem um poder gigantesco. Gerbner (1986) trouxe uma de suas inquietações para dentro de sua pesquisa, voltando seu olhar para a escalada da violência. Um dos tópicos mais destacados é o fenômeno da brutalidade na mídia, que é observado desde os anos 70 por conta das investigações feitas pelo órgão norte americano, equivalente ao Ministério da Saúde. O professor destacou alguns dos efeitos desses processos de violência na tv e no cinema. Um deles seria o desenvolvimento crescente do medo de ser vítima de algum tipo de violação. Em seguida o fenômeno da aceleração, onde o indivíduo na medida em que consome a cólera produzida pela indústria cultural, necessita de doses mais fortes, com aumento do requinte de crueldade. Isso, por consequência, gera a dessensibilização perante a crueldade exibida. Outro efeito é chamado de síndrome do mundo mau, onde o tudo em volta passa a ser enxergado como um lugar ruim e perverso além da própria realidade.

Para que os efeitos identificados por Gerbner se tornem reais e tenham êxito considerável, é preciso que a pessoa tenha uma alta exposição à mídia (*heavy viewers*), e que exista engajamento da audiência em relação aos meios de comunicação. Nos estudos é possível encontrar também, o que é chamado de super-representação, que é a realidade perpassada por indivíduos socialmente representados ou grupos de pertencimento, por exemplo a igreja e a escola. Esse processo de identificação se dá, pois, dependendo de como a pessoa se relaciona com as informações da mídia, podendo criar uma representação

⁴ “You know, who tells the stories of a culture really governs human behavior. It used to be the parent, the school, the church, the community. Now it's a handful of global conglomerates that have nothing to tell, but a great deal to sell.”

distorcida, que pode exagerar ou minimizar as condições de alguns grupos ou pessoas pertencentes a determinadas etnias, minorias e gêneros.

Por fim, Gerbner destaca que entre os seriados americanos, principalmente dos anos 1970, 1980 e 1990, há uma narrativa com conceitos de lei e ordem diferentes da realidade. Nas produções audiovisuais o cumprimento da lei não é a mesma aplicada nos tribunais onde a pessoa é julgada, condenada, fica reclusa, tem direito a advogado entre outras questões. Geralmente há nas TVs, um policial que começa a fazer justiça com as próprias mãos, matando e liquidando os bandidos que muitas vezes são representados por minorias e etnias específicas (negros, latinos e pobres). Estabelece assim, um novo conceito de ordem, onde o controle é exercido por meio da violência e da matança desenfreada. Como consequência, isso pode gerar no imaginário do telespectador que consome muito esse tipo de programação uma nova visão do que é lei e ordem, reforçando políticas públicas de opressão, repressão e combate ao crime por meio de violência, força e estado de exceção como algo aceitável.

Crescer com violência, com uma brutalidade inescapável habilmente coreografada em cada lar cria não apenas uma espécie de dessensibilização, mas também cria um mercado para entretenimento violento por pessoas para quem nem o que vêem na televisão é suficiente, não é gráfico. suficiente, não é explícito o suficiente, e algumas produções cinematográficas, algumas grandes produções realmente lucram nesse mercado. O que é peculiar nisso é que, com o passar do tempo, é necessária uma dosagem maior para satisfazer essa necessidade.⁵ (GERBNER, 1987, np).

Trazendo para os dias atuais, podemos fazer um paralelo com os novos meios de comunicação. Hoje com o advento da internet, celulares, tablets e computadores, se tornaram os principais meios de disseminação de informação aumentando o número de *heavy viewers*. Os impactos a curto e longo prazo precisam ser analisados, principalmente se tratando de conteúdos violentos.

⁵ “*Growing up with violence, with inescapable expertly choreographed brutality in every home builds not only a kind of desensitization for it, but it also creates a market for violent entertainment by people for whom even what they see on television is not enough, is not graphic enough, is not explicit enough, and some movie productions, some big productions really cash in on that market. What is peculiar about this is that as time goes on, a greater dosage is necessary to satisfy this need.*”

3- VERIFICAÇÃO DE CASOS

Esta pesquisa tem o intuito de investigar se houve ou não a perpetuação do racismo estrutural e o reforço de estereótipos raciais no período de uma semana, após a morte de George Floyd, e também entender os processos que podem contribuir, de forma estrutural, com a naturalização das agressões às pessoas negras. A apuração consiste em selecionar as notícias, investigar as matérias, encontrar pistas que se identificam com o objetivo deste estudo, dividir o conteúdo em categorias e analisar cada uma delas de acordo com o referencial teórico sobre as relações de poder, o racismo estrutural e a violência midiática.

Para realizar a análise foram levadas em consideração as matérias publicadas no período de 27 de maio a 3 de junho de 2021 pelo portal G1, durante o período mais intenso dos protestos Black Lives Matter. Com esse recorte é possível identificar de forma mais precisa as questões do posicionamento e comportamento do jornal logo após o ocorrido. Em seguida, o conteúdo das notícias foi dividido em quatro categorias: 1) textos que minimizam o racismo; 2) textos que exaltam a violência; 3) textos que amenizam a culpa do agressor; 4) textos que descredibilizam os protestos.

A avaliação observou o título, subtítulo e conteúdo dos textos analisados, sendo possível identificar pontos em comum que julgamos relevantes. Na primeira categoria “textos que minimizam o racismo” utilizamos critérios como a fala dos personagens da matéria e como o racismo é apresentado por essas vozes. Na segunda categoria “textos que exaltam a violência”, foram agrupadas notícias nas quais as marcas do impacto da violência foram identificadas de forma objetiva. A terceira categoria “textos que amenizam a culpa do agressor” contém partes textuais onde foi identificada uma tentativa de tirar o foco do culpado, sendo por uso de palavras ou fala das fontes citadas. Na quarta categoria “textos que descredibilizam os protestos” foi possível identificar uma série de matérias que realçam a violência nos protestos e enfraquecem o real sentido da luta.

3.1. Textos que minimizam o racismo

Para esta primeira categoria foram selecionadas três notícias. A principal característica em comum entre elas é a sutileza como algumas informações contidas podem ser caracterizadas como racismo, seja por silenciamento, pelas vozes escolhidas para representar o assunto ou pelas informações e imagens selecionadas para fazer parte da matéria .

a) Título: Morte de George Floyd: 4 fatores que explicam por que o caso gerou uma onda tão grande de protestos nos EUA

Subtítulo: Reação nas ruas à morte de homem negro sob joelho de policial branco desencadeou maior onda de manifestações dos últimos 50 anos nos Estados Unidos.⁶

Ao averiguar as informações contidas na reportagem, uma inquietação surgiu: observando as fontes utilizadas para embasar o acontecimento da notícia, a reportagem fala do crime e dos atos, ouve autoridades como uma professora e um historiador, mas não as representações envolvidas nos protestos. Não ouvi-las pode ser um ato de silenciamento em relação aos manifestantes, que em sua maioria, são negros. Além de não serem ouvidos, os manifestantes podem ser colocados em condições de serem responsabilizados pelas fontes ou de ter a legitimidade de seus atos questionada, como quando apresenta somente a parte violenta das manifestações.

A foto utilizada nessa reportagem também pode ser percebida como forma de silenciamento. O protesto tem em sua maioria manifestantes negros, que reivindicam o fim da violência racial, porém, na foto escolhida pelo G1, a maioria das pessoas representadas são de pele clara.

⁶ O texto foi publicado no dia 01/06/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/02/morte-de-george-floyd-4-fatores-que-explicam-por-que-o-caso-gerou-uma-onda-tao-grande-de-protestos-nos-eua.ghtml>

Figura 1 - “Apesar das medidas de distanciamento social impostas por causa da pandemia de covid-19, os protestos reuniram multidões “—



Foto: Reuters/Mike Segar (2020)

b)Título: Minneapolis, nos EUA, vive 3º dia de protestos contra morte de homem negro por policial branco

Subtítulo: Os manifestantes pedem Justiça pela morte de George Floyd, de 46 anos, na segunda-feira (25). Ele foi detido porque teria usado uma nota falsa de US\$ 20.⁷

O texto traz consigo a fala do prefeito de Minneapolis, Jacob Frey, afirmando que "os protestos violentos são um reflexo da raiva da comunidade negra por 400 anos de desigualdade". Ele avalia os protestos como brutos e não como reivindicatórios; naturaliza a existência do racismo, indicando a necessidade dos negros de agirem com brutalidade (emoção) e não com razão; e minimiza os atos discriminatórios ao considerar apenas uma desigualdade e não o motivador de agressões que levam, inclusive, à morte.

⁷ O texto foi publicado no dia 29/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/28/minneapolis-nos-eua-vive-3o-dia-de-protestos-contra-morte-de-homem-negro-por-policial-branco.ghtml>

c) Título: Jornalista é detido durante cobertura de protestos em Minneapolis

Subtítulo: Omar Jimenez foi algemado pelos policiais durante uma transmissão ao vivo mesmo depois de ter se identificado. A equipe da CNN foi liberada.⁸

A matéria traz o caso do jornalista da CNN, que é negro e que, no momento que estava fazendo uma transmissão ao vivo na cobertura dos protestos na cidade de Minneapolis, foi levado pela polícia. Enquanto os manifestantes protestam contra a violência policial e abuso de poder contra os negros, acontece outro ato racista. Na publicação é possível encontrar que as imagens divulgadas pela CNN mostraram que a equipe não estava atrapalhando a ação policial. A rede americana afirmou que a prisão de seus três funcionários era uma clara violação de direitos e fez um apelo para que as autoridades locais os soltassem imediatamente.

O texto não reconhece que esse ato secundário é racista, na mesma lógica que o fato originário dos protestos. Algumas pessoas, estão tão inseridas em um cotidiano em que o estado dita as regras do “fazer viver ou deixar morrer” que sequer percebem como grupos raciais sofrem violências institucionalizadas. O jornalista, em seu lugar de poder e/ou status, não ficou ileso de ser atingido pelas marcas do racismo estrutural. A razão da prisão pode ter sido a cor da pele, uma vez que o mesmo estava trabalhando e se identificou. O racismo segundo Almeida (2018) age de forma sutil, assim como neste caso.

⁸ O texto foi publicado no dia 29/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/29/jornalista-e-detido-durante-cobertura-de-protestos-em-minneapolis.ghtml>

3.2. Textos que exaltam a violência

As duas notícias aqui selecionadas fazem parte do grupo onde foram identificadas respostas violentas aos protestos. Combater a fúria com mais doses de violência pode acabar aumentando o problema, além disso, como Gerbner (2018) sugere, altas exposições a esse tipo de conteúdo podem modificar a imagem do indivíduo a respeito do mundo. Em seu espaço de poder, líderes como Donald Trump possuem responsabilidades e ao incitar mais fúria acaba desviando o foco da luta, que é o combate à cólera institucionalizada. Referenciando a segunda categoria foram coletadas as seguintes notícias:

a) Título: Trump diz que pode enviar militares a cidades dos EUA onde houve confrontos em protestos anti racistas

Subtítulo: Presidente dos EUA também chamou cenas de violência de 'atos de terror' e disse que faria o possível para garantir cumprimento a toque de recolher.⁹

Ao se posicionar sobre a violência nos protestos, o presidente Trump disse: "Não são atos de protesto pacífico. São atos de terror doméstico. A destruição da vida de inocentes, o derramamento de sangue de inocentes são crimes contra Deus". O político republicano invalidou os protestos, como um todo, por causa de alguns atos de violência e isso acaba por desviar a atenção sobre a luta. Trump é um homem branco, de classe social alta e que ocupava, naquele momento, um cargo de chefia dos Estados Unidos. Talvez seu distanciamento das questões raciais o impedem de se identificar com os fatores históricos de opressão causados pela discriminação baseada na cor da pele e, por isso, chama de "atos de terror doméstico" a reivindicação de uma polícia imparcial no país. Ao invés de se colocar aberto ao diálogo e atender as solicitações, sua postura é de criminalização da luta.

⁹ O texto foi publicado no dia 01/06/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/01/trump-diz-que-pode-enviar-militares-a-cidades-dos-eua-onde-ho-uver-confrontos-em-protestos-antirracistas.ghtml>

b) Título: Twitter marca mensagem de Trump sobre protestos de Minneapolis por glorificar a violência

Subtítulo: Alerta do Twitter acontece um dia depois de o presidente americano assinar uma ordem executiva que questiona as leis de proteção às redes sociais, que geralmente evitam que os sites sejam processados por moderarem publicações dos usuários.¹⁰

Após o presidente glorificar a violência policial em uma rede social, ele recebeu um aviso em sua conta no Twitter, a mensagem foi classificada como violação de regras da plataforma. Trump promete combater os atos violentos dos protestos com mais violência e ao fazer isso minimiza as motivações dos atos e endossa o racismo ao indicar que a forma de reduzir os atos seria com mais fúria e não com o diálogo.

¹⁰ O texto foi publicado no dia 29/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/29/twitter-marca-mensagem-de-trump-sobre-protestos-de-minneapolis-por-enaltecer-a-violencia.ghtml>

3.3. Textos que amenizam a culpa do agressor

Nesta categoria, foram encontradas situações em que houve uma tentativa de justificar o crime contra Floyd, sendo por meio de fontes oficiais e apresentação da vida pessoal da vítima anteriormente ao ocorrido. As notícias selecionadas foram:

a) Título: Policial filmado com joelho sobre o pescoço de George Floyd é detido e acusado de homicídio nos EUA

Subtítulo: Morte de homem negro após detenção por policial branco gerou revolta em várias partes dos Estados Unidos. Policial Derek Chauvin responderá por homicídio culposo e assassinato em terceiro grau.¹¹

A autópsia informa que não há nenhum achado físico que suporte o diagnóstico de asfixia traumática ou estrangulamento e que o efeito combinado de George Floyd ser restringido pela polícia, juntamente com suas condições de saúde subjacentes e quaisquer possíveis intoxicantes em seu sistema, "provavelmente contribuíram para sua morte", de acordo com a acusação. Ou seja, a escrita minimiza a culpa, quando diz que o quê agravou a situação e o levou a morte foram outras condições, excluindo a conduta do policial.

b) Título: 5ª noite de protestos nos EUA tem nova morte e desobediência a toque de recolher

Subtítulo : Levantamento de agência americana aponta que ao menos 1.699 pessoas foram presas no país desde quinta-feira (28) em protestos pela morte de Floyd, que foi asfixiado por um policial branco.¹²

No texto, surge a fala do Conselheiro de Segurança Nacional dos EUA, Robert O'Brien, declarando em entrevista à CNN que não vê o racismo como sendo um problema existente na polícia americana. A expressão contrapõe algo que adiante na reportagem revela

¹¹ O texto foi publicado no dia 29/05/20, no dia em que o policial Derek foi preso e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/29/preso-policial-suspeito-de-participar-da-morte-de-george-floyd-em-minneapolis-diz-imprensa-dos-eua.ghtml>

¹² O texto foi publicado no dia 31/05/20, no dia em que o policial Derek foi preso e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/31/5a-noite-de-protestos-nos-eua-tem-nova-morte-e-desobediencia-a-toque-de-recolher.ghtml>

não ser despreparo e nem caso isolado, já que foram apontados mais quatro casos onde a mesma conduta foi observada. Almeida (2018) pontua que não existe racismo que não seja estrutural, visto que todo o processo depende de estruturas sociais para que a discriminação aconteça de forma sistêmica e esse poder funcione sempre no mesmo sentido. Robert O'Brien faz parte de uma instituição, pertence a um grupo que reproduz comportamentos e transforma indivíduos em sujeitos que naturalizam as agressões motivadas pelos aspectos físicos raciais, mediante os mecanismos estatais, ideológicos, jurídicos e econômicos para reproduzir esse imaginário social. Em seu espaço de poder e como defensor da sua profissão, ele pode estar tão incluso nesse imaginário que não consegue compreender as proporções do racismo estrutural.

3.4. Textos que descredibilizam os protestos

Gerbner (1986) concluiu que as pessoas são impactadas pelos conteúdos violentos, na medida em que os consomem. Quando são exibidas cenas de violência que aconteciam durante os protestos, é preciso que haja um cuidado para que isso não se torne uma forma de invalidar a luta real e as reivindicações. Ao dar tanta visibilidade para protestos não pacíficos, pode criar no imaginário coletivo a ideia de os negros protestam somente de forma não pacífica, que a luta da causa negra é violenta etc. Quando o G1 praticamente não menciona o lado pacífico, se torna um meio de anular o sentido dos protestos. Para definir o quarto grupo foram escolhidas quatro notícias:

a) Título: Protesto em Nova York contra morte de homem negro em Minneapolis termina em tumulto e prisões

Subtítulo: Morte gerou revolta em várias partes dos Estados Unidos. Em Nova York, a manifestação terminou com ao menos 30 pessoas presas, segundo a emissora.¹³

Há ênfase nos crimes cometidos como saques, assassinatos, roubos e furtos durante os protestos, não há nenhuma informação sobre protestos não pacíficos.

b) Título: 4ª noite de protestos nos EUA por morte de George Floyd deixa mortos e centenas de detidos

Subtítulo: Ao menos 30 cidades americanas tiveram manifestações pela morte de Floyd, um homem negro que foi asfíxiado por um policial branco e depois morreu em Minneapolis. O policial foi detido e acusado de homicídio.¹⁴

Aqui existe uma seção chamada “mortes em protestos” que visa colocar as manifestações como um lugar de pouca segurança e muitos criminosos, uma série de locais

¹³ O texto foi publicado no dia 29/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/28/protesto-em-nova-york-contra-morte-de-homem-negro-em-minneapolis-termina-em-tumulto-e-prisoas.ghtml>

¹⁴ O texto foi publicado no dia 30/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/30/jovem-de-19-anos-morre-em-detroit-durante-protestos-pela-morte-de-george-floyd.ghtml>

são pontuados com destaque, indicando relatos de vandalismo, roubos, incêndios e ataques a policiais, mortos etc. Na matéria é possível encontrar a fala do prefeito da cidade, Michael Hancock, que chamou os atos de cenas "desnecessárias, sem sentido e destrutivas". Quando o texto traz uma fala assim, é possível verificar a violência da reação, o que dispõe a indicação dos atos como se estivessem no mesmo nível. Além disso, trata-se de uma autoridade minimizando a luta, quando invalida todo o processo por causa de pessoas que utilizam das manifestações para cometer crimes. Mais que não ter novamente os atos pacíficos, a ausência deles promove uma generalização, traça um parâmetro em um nível alto de violência e conduta, por parte dos manifestantes.

c) Título: Protesto 'Vidas negras importam' no RJ tem confusão e bombas após encerramento

Subtítulo: Ato pacífico foi convocado contra a violência policial; imagem mostra PM apontando fuzil para um jovem. Manifestantes carregavam faixas com dizeres como 'Parem de nos matar'.¹⁵

No conteúdo da matéria é possível identificar a chegada do movimento no Brasil e foi julgado como um protesto pacífico pelo jornal, porém houve repressão por parte dos policiais contra os manifestantes. Os policiais, sem apontar a razão da detenção, usam força bruta e prendem um jovem.

d) Título: Após início pacífico, jornada de protesto nos EUA tem novas cenas de violência

Subtítulo: Manifestações se espalharam pelo país após a morte de George Floyd em ação policial. Atos começaram pacíficos, e, ao anoitecer, houve violência em algumas cidades.¹⁶

¹⁵ O texto foi publicado no dia 31/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/31/rio-tem-protesto-vidas-negras-importam-em-frente-a-se-de-do-governo.ghtml>

¹⁶ O texto foi publicado no dia 31/05/20 e pode ser encontrado no link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/31/eua-tem-nova-jornada-de-protestos-contra-o-racismo-cidades-pr-olongam-toque-de-recolher.ghtml>

Neste texto, os protestos já não são colocados como um todo violento, há visibilidade aos protestos pacíficos, mas reforça que a violência volta a acontecer em alguns locais pontuais. Sem separações, os protestos ainda sim ganham tom de “muito violentos”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comportamento do veículo escolhido mostra que houve características consideráveis que contribuíram para a perpetuação de estereótipos raciais. Dentro das categorias, também foi possível identificar traços do impacto de atos violentos e sua repercussão e observa-se como agem as estruturas sociais, afim de manter os padrões de institucionalização da violência contra corpos negros.

Foram encontradas características do racismo estrutural de Almeida (2018) e os conceitos de biopoder sugeridos por Mbembe (2018). Essas relações sociais de disputa de poder, legitimação da morte pelo estado, perpetuação da violência contra grupos raciais são frequentes em todas as matérias destaca a importância dos meios de comunicação no debate sobre a violência contra vidas negras. Além disso, a forma como os órgãos e pessoas que representam instituições nas matérias utilizadas, confirma que o racismo está tão institucionalizado que seus efeitos nocivos passam imperceptíveis aos olhos daqueles que dominam o poder.

A amostragem destaca que palavras, termos, imagens, expressões e a escolha de fontes têm um papel importante no que tange a construção das notícias e como essas características aparecem de forma objetiva ou subjetiva contribui para o entendimento acerca da estereotipização dos indivíduos.

Esta pesquisa não só mostra indícios, mas aponta para a necessidade de outros levantamentos e discussões para a melhor definição do cenário e, quem sabe, a busca de conformação de novos padrões sociais, mais equilibrados e menos violentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GERBNER, George. **Educator Researched the Influence of TV Viewing on Perceptions.** Los Angeles Times, 2005.

GERBNER, George et al. 1986. **Living with television: the dynamics of the cultivation process**, pp. 17-41. In J Bryant & D Zillmann (eds.). Media effects Lawrence Erlbaum, Hillsdale.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MUNANGA, Kabengele . **Negritude: Usos e Sentidos**, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988
_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional Versus Identidade Negra.** Petrópolis: Ed.Vozes, 1999.

RIBEIRO, Renata et al. **Fragmentos de um corpo: as novas tecnologias da comunicação e a construção da morte contemporânea.** In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2007,Santos.

RIBEIRO, Renata Rezende. **A morte midiaticizada: como as redes sociais atualizam a experiência do fim da vida.** Niterói: Eduff, 2015.